



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 -
Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 /
www.gurupi.to.leg.br

**PROFESSOR DAVI
ABRANTES**
Vereador 2021/2024

01 DEZ. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 521 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1926/2021</u>	
DATA	24 NOV. 2021
HORAS	<u>11:56</u>
	
Carimbo/Assinatura	

Senhor Presidente,

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA JOSINIANE BRAGA NUNES, QUE EXIJA CELERIDADE AOS SEUS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ACERCA DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS E REQUERIMENTOS A ESTES ENVIADOS.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima senhora Prefeita de Gurupi Josiniane Braga Nunes, indicando **QUE EXIJA CELERIDADE AOS SEUS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ACERCA DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS E REQUERIMENTOS A ESTES ENVIADOS.**

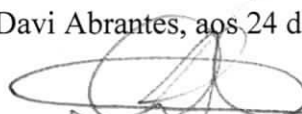
JUSTIFICATIVA

Em virtude da morosidade nas respostas aos ofícios e requerimentos enviados aos secretários municipais, vemos a necessidade de solicitar a chefe do poder executivo, que cobre dos responsáveis por estas pastas que nos envie o quanto antes essas repostas, pois assim como devemos prestar contas acerca das reivindicações propostas pela comunidade, precisamos também que os secretários contribuam com essas respostas para serem repassadas aos interessados.

Conforme a lei de Nº **12.527/2011** em cumprimento ao **Art. 11, § 1º**, o acesso às informações requisitadas devem ser imediatas. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.


PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024